

ATA Nº 3183

Ata da reunião para abertura das propostas financeiras do **Edital nº 56/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto os serviços especializados para elaborar o Anteprojeto da Fase I, compreendido desde a tomada d'água no Reservatório de Paulo Afonso IV, até o denominado Reservatório R-5, visando o aproveitamento múltiplo dos recursos naturais na área de influência do Sistema Xingó, localizada nos municípios de Paulo Afonso e Santa Brígida, no Estado da Bahia e Canindé do São Francisco e Poço Redondo, no estado de Sergipe.

Às 10h00 (dez horas) do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2014, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGÁ/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe Substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Renato Brito Chaves, Nelson Luiz Pugliesi e Márcio Adalberto Andrade, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento da consultora Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, o representante da empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, representada pelo Sr. Luis Martius Holanda Bezerra e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura das propostas financeiras do Edital nº 56/2013, cujo objeto foi acima descrito. A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA não se fez representar. Inicialmente, o Sr. Presidente esclareceu que a princípio foi classificada a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA - 87,5 pontos e desclassificadas as empresas HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A – 77,5 pontos e COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA – 56 PONTOS sendo o resultado divulgado através do fax 723/13 que foi retificado pelo fax 725/13 de 13/12/13 e publicado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. A empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A entrou com recurso administrativo contra o resultado do julgamento das propostas técnicas, que foi informado aos licitantes pelo fax 756/13 e retificado pelo fax 757/13 de 20/12/13 e publicado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br, o recurso interposto pela empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, após julgado pela comissão técnica de julgamento teve provimento parcial alterando as notas das empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A para 86 e 80,5 pontos respectivamente, fato que classificou tecnicamente a empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, sendo comunicado aos licitantes através do fax 19/2014 de 13/01/14, e publicado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. As empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA e HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A, entraram com recurso administrativo contra o novo resultado do julgamento das propostas técnicas. O recurso da empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A teve seu provimento negado mantendo sua pontuação em 80,5 PONTOS, o da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, obteve provimento parcial alterando sua nota para 87,25 PONTOS, sendo comunicado aos licitantes através do fax 67/2014 de 04/02/14, e publicado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br, após o fim do prazo



End.: SGAN Q. 601 Conj. 1 - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF

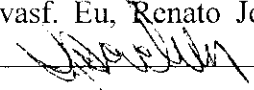


Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

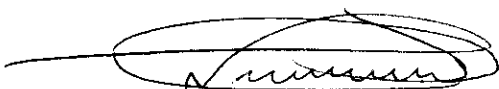
recursal as empresas foram convocadas para abertura da Proposta Financeira das empresas classificadas para a presente data. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro nº 03 (três) – “Proposta Financeira” - do consórcio classificado, não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim. Informou ainda que procederia neste momento a abertura do invólucro e a divulgação do valor global ofertado, pelas empresas classificadas.

EMPRESA	VALOR R\$
ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.776.903,16
HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A	R\$ 6.386.378,75

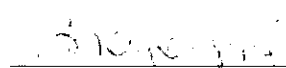
A título de informação, a Codevasf teve como preço orçado para a licitação o valor global de **R\$ 6.941.915,80 (seis milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos centavos)**. Em seguida o Sr. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de segunda-feira, dia 17 (dezessete) de fevereiro, e que o resultado de julgamento da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo Presidente da Codevasf, será comunicado à empresa participante através de e-mail, divulgados no site da Codevasf, aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf e publicado no D.O.U. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no site da Codevasf. Eu, Renato José da Silva Isacksson, a digitei e assino. Brasília, 13 de fevereiro de 2014.  RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

RENATO BRITO CHAVES
Presidente da Comissão

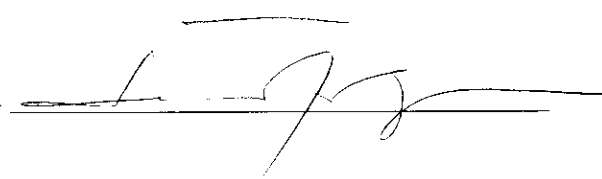
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa


NELSON LUIZ PUGLIESI
Membro da Comissão

MÁRCIO ADALBERTO ANDRADE
Membro da Comissão


RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Consultora

LICITANTES:

HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A 

Proc. 59500.001530/2013-18/RI



End.: SGAN Q. 601 Conj. 1 - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br